



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

AUTÓGRAFO Nº 22, DE 2024

PROJETO DE LEI Nº 19, DE 2024 (sem emenda)

Altera a legislação que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

Art. 2º - A Lei nº 2.704, de 18 de dezembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º - ...

I - ...

LEGISLATIVO MUNICIPAL.....	17.314.900,00
... SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	31.593.831,52
... SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	14.236.516,55
... SECRETARIA DA CULTURA.....	7.663.353,06
... SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	81.859.682,36
...”	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 26 de março de 2024.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

PL 019/2024
AUTORIA: Poder Executivo

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202403261420111711473612-52154.pdf>

-- FIM --

